

MURAL DE PUBLICAÇÕES



JUNDIAÍ
PREFEITURA





ADMINISTRAÇÃO

OUTROS DETALHES ACERCA DOS PROCEDIMENTOS DE COMPRAS, CUJO RESUMO DO ATO ESTÁ SENDO PUBLICADO NESTA EDIÇÃO NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO VIGENTE, ESTÃO NO SITE www.jundiai.sp.gov.br – LINK “COMPRA ABERTA” (NO CASO DE COMPRAS ELETRÔNICAS) OU NOS RESPECTIVOS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS.

RESUMO DO DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO DA CHEFE DA DIVISÃO DE COMPRAS

Convite nº 003/2020
Processo nº 1.201-9/2020
Órgão Gestor: Unidade de Gestão de Educação
Objeto: Aquisição de apontador plástico para kit escolar.

Face ao que consta dos autos, resolvemos:

I – DESCLASSIFICAR a proposta das empresas abaixo pelos motivos que seguem:

a) Por não apresentarem o devido catálogo/ficha técnica ou outro elemento que comprove o atendimento ao objeto, consoante ao item 1 do Anexo I – alínea “b”:

- NOVA ALAGOAS SUPRIMENTOS P/ ESCRITORIO EIRELI EPP
- ABAETÉ LITORAL COMERCIAL LTDA – ME

b) Por não apresentarem o devido catálogo/ficha técnica ou outro elemento que comprove o atendimento ao objeto, consoante ao item 1 do Anexo I – alínea “b” e por cotar valor incompatível com o de referência, consoante ao item 6.6 do Edital:

- ASA MATERIAIS DE ESCRITÓRIO EIRELI EPP

c) Por cotar material que não atende plenamente ao exigido em Edital:

- PAPELARIA ORLY LTDA ME
- PAN AMERICANA DISTRIBUIDORA LTDA EPP
- ELIZABETE MONTEIRO ALVES ME

II – ADJUDICAR o objeto desta licitação à empresa FRANCISCO BATISTA FERREIRA PRESENTES ME abaixo por ofertar o menor valor, e atender às exigências da Carta-Convite.

ATO DE ADJUDICAÇÃO de 31 de janeiro de 2020

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 409/19 – aquisição de 05 (cinco) câmaras hematoimuno para conservação de vacinas, destinadas a Unidade de Gestão de Promoção da Saúde.

Processo nº. 36.707-6/19

Face ao que consta dos autos, após análise da documentação de habilitação, da análise da Unidade de Gestão de Promoção da Saúde acerca dos documentos técnicos e considerando que não houve intenção de recurso no prazo concedido RESOLVEMOS, RESOLVEMOS:

I – INABILITAR a empresa ELBER INDÚSTRIA DE REFRIGERAÇÃO LTDA,) por desatender o item 9 do Edital, deixando de entregar a documentação de habilitação dentro do prazo legal concedido.

II – Desclassificar a proposta da empresa BIOTECNO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, item 01 (cota principal), por cotar produto que não atende na íntegra as especificações do material exigidas no Edital.

III – ADJUDICAR o objeto da presente licitação às empresas abaixo, que atenderam as exigências da licitação, inclusive quanto aos requisitos de habilitação:

- INDREL INDÚSTRIA DE REFRIGERAÇÃO LTDA: item 01 (cota principal);
- MULTI Hosp COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA: item 01 (cota reservada);

LEONARDO FERNADES RELA
Pregoeiro

ATO DE REVOGAÇÃO de 31 de janeiro de 2020

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 236/19 – Fornecimento de enrijecedor impermeabilizante de solo in situ, sob o sistema de registro de preços Processo Administrativo nº 25.473-8/19.

Face ao que consta dos autos, REVOGAMOS a presente licitação devido a necessidade de revisão das cláusulas do Edital.

NEURI JOSE ANZOLIN
Pregoeiro

DESPACHO DE INSUBSISTÊNCIA DE ATO HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 290/19 – Prestação de serviços de higienização, limpeza, manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de peças, em 115 (cento e quinze) purificadores de água e 81 (oitenta e um) bebedouros coluna de pressão, destinados à Unidade de Gestão de Promoção da Saúde.
Processo Administrativo nº 30.571-2/19.

Face ao que consta dos autos, RESOLVEMOS:

- Tornar INSUBSISTENTE o Ato de Homologação do Pregão Eletrônico em epígrafe, publicado na Imprensa Oficial do Município, em 29 de janeiro de 2020 na Edição nº 4673.

Jundiaí, 30 de janeiro de 2020.

TIAGO TEXERA
Gestor da Unidade de Promoção da Saúde

DESPACHO DECISÓRIO

TOMADA DE PREÇOS Nº 015/2019 – Execução de obra de construção de cobertura de quadra poliesportiva na EMEB Rotary Club, Av. Francisco Pereira de Castro nº 964, bairro Anhangabaú, nesta cidade.
Processo Administrativo nº 25.808-5/2019

A CMHJL – Comissão Municipal de Habilitação e Julgamento de Licitações do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, reunida nesta data e;

Considerando o recurso tempestivo interposto pela licitante RW Engenharia Eireli (processo administrativo nº 39.252-0/19, constante de fls. 813/842), contra a adjudicação do objeto da presente licitação à licitante detentora da proposta de menor valor, empresa Repecol Construções Metálicas Ltda EPP;

Considerando a manifestação de fls. 849 e a análise da Unidade de Gestão de Negócios Jurídicos e Cidadania, às fls. 850/852;
RESOLVE:

Sugerir ao Chefe do Executivo, caso de acordo:

- Indeferir o recurso apresentado pela empresa RW Engenharia Eireli com base nas manifestações constantes dos autos, mantendo a adjudicação do objeto da presente licitação à licitante detentora da proposta de menor valor, empresa Repecol Construções Metálicas Ltda EPP.

Jundiaí, em 24 de janeiro de 2020
EMILY SCAPINELLI VAZ
NEURI JOSÉ ANZOLIN
JOSÉ ANTÔNIO CARTURAN
PAULO MAMYAKI PEREIRA
ELIETE BRUZA MOLINO

RESUMO DO DESPACHO DO SR CHEFE DO EXECUTIVO

OMADA DE PREÇOS Nº 015/2019 – Execução de obra de construção de cobertura de quadra poliesportiva na EMEB Rotary Club, Av. Francisco Pereira de Castro nº 964, bairro Anhangabaú, nesta cidade.



ADMINISTRAÇÃO

Processo Administrativo nº 25.808-5/2019

"(...) assim, com base nas manifestações de ordem técnica e jurídica, as quais acolho por seus próprios e jurídicos fundamentos, INDEFIRO o recurso apresentado por RW ENGENHARIA EIRELI, devendo ser mantida a adjudicação do objeto à licitante detentora da proposta de menor valor – empresa Repecol Construções Metálicas Ltda.EPP. Retorna à UGAGP para conhecimento e providências cabíveis"

LUIZ FERNANDO MACHADO
Prefeito Municipal

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 4078/2020 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: F.P. CATAO ME VALOR TOTAL R\$ 1552,50 OBJETO: CONFECÇÃO BANNER - UGPS DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE PROMOÇÃO DA SAÚDE, CONVENIO: TETO FINANCEIRO DE EPIDEMIOLOGIA E CONTROLE DE DOENCAS. BANCO DO BRASIL C/C 9886-8 BANCO 154 COMPRA DIRETA Nº 332/2020.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 4045/2020 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: ADILSON NOVELO 11771624825 VALOR TOTAL R\$ 5150,00 OBJETO: FORNECIMENTO E COLOCACAO DE PORTAO CONFORME PROJETO - UGPS DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE PROMOÇÃO DA SAÚDE, CONVENIO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE -PAB BANCO DO BRASIL C/C 58.040-6 COMPRA DIRETA OBRAS Nº 25/2019.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 4030/2020 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: MEMFS COMERCIO E DISTRIB.PRODUTOS EM GERAL LTDA ME VALOR TOTAL R\$ 2098,99 OBJETO: AQ. BEBEDOURO INDUSTRIAL EM INOX - UGPS DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE PROMOÇÃO DA SAÚDE, CONVENIO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE LEI 4320/64 (ART.2 INC. 1)RES. INAMPS 273/91 L.M.4230/93 BANCO DO BRASIL C/C 58.041-4 COMPRA DIRETA Nº 264/2020.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 1149/2020 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: JOAO MARCOS TORRES ME VALOR TOTAL R\$ 3670,00 OBJETO: SERVIÇO DE MANUTENÇÃO E PEÇAS (EQUIPAMENTO HOSPITALAR) - UGP DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE PROMOÇÃO DA SAÚDE, CONVENIO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE LEI 4320/64 (ART.2 INC. 1)RES. INAMPS 273/91 L.M.4230/93 BANCO DO BRASIL C/C 58.041-4 COMPRA DIRETA Nº 2549/2019.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 33327/2019 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: JOAO MARCOS TORRES ME VALOR TOTAL R\$ 734,00 OBJETO: SERVIÇO DE MANUTENÇÃO E PEÇAS (EQUIPAMENTO HOSPITALAR) - UGP DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE PROMOÇÃO DA SAÚDE, CONVENIO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE LEI 4320/64 (ART.2 INC. 1)RES. INAMPS 273/91 L.M.4230/93 BANCO DO BRASIL C/C 58.041-4 COMPRA DIRETA Nº 2549/2019.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 33326/2019 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: JOAO MARCOS TORRES ME VALOR TOTAL R\$ 420,00 OBJETO: SERVIÇO DE MANUTENÇÃO E PEÇAS (EQUIPAMENTO HOSPITALAR) - UGP DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE PROMOÇÃO DA SAÚDE, CONVENIO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE LEI 4320/64 (ART.2 INC. 1)RES. INAMPS 273/91 L.M.4230/93 BANCO DO BRASIL C/C 58.041-4 COMPRA DIRETA Nº 2549/2019.

EXTRATO DE CONTRATOS E ADITIVOS

CONTRATO Nº 001/20. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. CONTRATADA: LIMAENG ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA. PROCESSO: nº 25.800-2/19. ASSINATURA: 29/01/20. VALOR GLOBAL ESTIMADO:R\$ 412.328,40. OBJETO: EXECUÇÃO DE OBRA DE CONSTRUÇÃO DE COBERTURA DE QUADRA POLIESPORTIVA NA EMEB OSCAR AUGUSTO GUELLI, AV. JOÃO BATISTA SPIANDORELLO, N. 2.151, BAIRRO DA ROSEIRA, NESTA CIDADE. MODALIDADE: TOMADA DE PRECO nº 11/19. PRAZO DE VIGÊNCIA: 90 DIAS CORRIDOS. Proponentes: 06.

EXTRATO DE CONTRATOS E ADITIVOS

CONTRATO Nº 008/20. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. CONTRATADA: ARISTIDES PADILHA NETO ME. PROCESSO: nº 13.079-7/19. ASSINATURA: 31/01/20. VALOR TOTAL:R\$ 552.006,00. OBJETO: FORNECIMENTO DE CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE, FAIXA III. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO nº 111/19. PRAZO DE VIGÊNCIA: 60 DIAS. Proponentes: 11.

EXTRATO DA JUSTIFICATIVA

Processo nº. 1.851-1/2020

Dispensa de Licitação nº 01/2020

I -Objeto: aquisição do medicamento (betainterferona 1B 9.600,000 UI/ML injetável), para continuidade de atendimento a mandado judicial, cujo órgão gestor é a Unidade de Gestão de Promoção da Saúde.

II -Contratadas: Bayer S/A.

III -Fundamento Legal: Artigos 24, inciso IV, c/c artigo 26, da Lei Federal nº 8666/93.

IV -Valor Global: R\$ 23.252,40 (vinte e três mil, duzentos e cinquenta e dois reais e quarenta centavos).

V - Prazo de entrega: até 20 (vinte) dias.

VI -Justificativa:

A aquisição do medicamento (betainterferona 1B 9.600,000 UI/ML injetável) é necessária por se tratar de medicamento essencial para manutenção da saúde do paciente, sob pena de agravo de doença ou morte, objetivando dar continuidade a atendimento de Mandado Judicial.

Trata-se de situação que exige pronto atendimento sob pena de prejuízo irreparável à saúde da paciente que necessita do medicamento, não havendo na rede municipal o medicamento especificado.

A escolha do fornecedor deu-se em razão do preço apresentar-se compatível com a prática do gênero e se revela vantajoso, conforme pesquisa documentada nos autos do processo administrativo em epígrafe.

(Marco Antonio Viscaino)
Diretora do Depto. Financeiro

UGPS, em 31 de janeiro de 2020.

Ratifico a justificativa apresentada pelo Sr. Diretor do Depto. Financeiro, constante dos autos.

Publique-se o respectivo Extrato.

(Tiago Texera)
Gestor da Unidade de Promoção de Saúde